FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

**PINDAMONHANGABA** 

# **QUINTA-FEIRA**

10 DE DEZEMBRO DE 2015

Edição 8.645

11a CIA E CMB L **INAUGURA MONUMENTO DE BLINDADA** 

Ano 134

**PÁGINA 2** 

# Em 75 dias, escritor publica seis livros nos EUA

O escritor e membro da APL Academia Pindamonhangabense de Letras - Sérgio Antonio Meneghetti, publicou seis livros em 75 dias durante temporada em Orlando, nos Estados Unidos.

**PÁGINA 8** 



Músicos do Projeto Guri tocam nesta quinta-feira (10), no Bosque, às 18h30, para Dom Bertrand de Orléans e Bragança

# Igreja Videira promove festa aos fiéis



# Alunos do 'Guri' tocam para 'Principe Imperial' do Brasil

Os alunos do Projeto Guri de Pindamonhangaba (Polo Araretama e Distrito de Moreira César) vão tocar para o 'Príncipe Imperial' do Brasil, Dom

Bertrand de Orléans e Bragança, nesta quinta-feira (10), a partir das 18h30, no Bosque da

No repertório, cerca de 70

guris das turmas de canto coral, percussão e instrumentos de cordas e sopros vão mostrar canções temáticas festivas, entre elas, "Noite Feliz", "Jingle Bell"

e "Bom Natal", além de músicas de filmes, como "Missão Impossível", e também sinfonias, como a "9ª de Bethoveen".

**PÁGINA 3** 

# Bicampeão do mundo pelo São Paulo e 'tetra' pela Seleção, Müller faz jogo em Pinda

O ex-atacante Müller, que dentre vários clubes, jogou no Corinthians, Palmeiras, Santos e foi bicampeão da Libertadores da América e do Mundo pelo São Paulo, em 1992 e 1993, além da Copa do Mundo de 1994 com o Brasil, se junta a outros craques para disputar uma partida beneficente em Pindamonhangaba neste sábado (12),

às 17 horas, na Ferroviária. A partida será contra um selecionado de veteranos do município, liderado pelo atacante Carioquinha.

**PÁGINA 3** 



O grupo Cavalgar Equoterapia de Pindamonhangaba vai comemorar seus 12 anos com diversas atividades no Sindicato Rural no sábado (12) e no domingo (13). Dentre as atrações estão: competição de pega porco, shows musicais e apresentação de cavalo adestrado.

A entrada é gratuita e só será cobrado o valor da competição de pega porco

para adultos e a refeição, que será preparada conforme os costumes antigos, quando a carne de porco era armazenada em latas com gordura.

**PÁGINA 3** 

Evento no Sindicato Rural tem entrada gratuita CIDADE PROMOVE PEGA PORCO E APRESENTAÇÃO **DE CAVALOS ADESTRADOS** 

Momento em que Müller engana a defesa do Milan e faz o terceiro gol do São Paulo na vitória por 3x2, na final do Mundial de clubes de 1993, disputada no Japão

# **CDITORIAL**

Número de estudantes do Ensino Superior cresce

ados recentes do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - presentes na Síntese de Indicadores Sociais de 2015, divulgada na sexta-feira (4), retrataram um dado bastante interessante para o país.

Do total de estudantes na faixa entre 18 e 24 anos, parcela de 32,9% frequentava o Ensino Superior em 2004. Em 2014, dos estudantes dessa mesma faixa etária, 58,5% estavam na faculdade. É um salto de mais de 25 pontos percentuais em 11 anos.

Os dados da pesquisa do IBGE foram calculados com base no número de estudantes, e não no total de jovens o que incluiria também os que não estudam.

A alta no percentual de estudantes cursando nível superior foi registrada em todas as regiões brasileiras, que, porém, continuam a apresentar patamares desiguais. Contudo devemos considerar que, apesar da regionalização, o índice em si representa um avanço da educação do Brasil e aponta uma tendência de democratização no acesso ao Ensino Superior.

Não se deve olhar com hipocrisia as estatísticas e apenas considerar os números absolutos. É bem verdade, que eles indicam o quadro real do momento do país. Todavia, ao ter os plenos dados de crescimento do número de estudantes em todas as regiões, sabemos que o País está no caminho certo.

Esperamos, que continue assim.

# Bazar do SOS em frente ao CEM

O Bazar do SOS está com comercialização de funcionando na rua Dr. Frederico Machado, no 198, em frente Centro de Especialidades Médicas,

artesanatos e presentes. Mais informações pelo telefone 3642-2787 ou 3642-3023.

# Festa da Colheita na Igreja Videira

A igreja Videira realiza neste domingo (13), às 19 horas, a Festa da Colheita – Rumo aos 400

O evento acontece na

presença do Ministério de Louvor Casarão e autoridades municipais e do Estado de São Paulo. Na ocasião, será apresentada a expansão da Igreja para

# 11<sup>a</sup> Cia E CMB Leve inaugura Monumento de Engenharia Blindada

A 11<sup>a</sup> Companhia de Engenharia e Combate Leve, Companhia Barão de Pindamonhangaba, iniciou suas comemorações para o 30º aniversário. Foi inaugurado na última terça-feira (8), um Monumento Histórico à Engenharia Blindada, composto por uma viatura blindada Sherman e equipagem

A solenidade militar, realizada no pátio da Unidade no Campo Alegre, contou com presença do comandante da Guarnição Federal de Pindamonhangaba, coronel Rogério Caum, além de convidados militares e civis.

O comandante da 11ª Companhia, major Bruno Tadeu Bezerra Paiva, agradeceu aos presentes: "Esta é a primeira das comemorações que faremos para nossos 30 anos em Pindamonhangaba. Sinto-me honrado em comandar esta companhia que nos traz vitórias e orgulho".

Vários eventos estão marcados para comemorar a data, entre elas uma corrida comemorativa no próximo domingo (13), às 8 horas; culto ecumênico em ação de graças no dia 15, às 15h30; e torneio de futebol society no dia 19, das 8 às 19

A celebração do aniversário com a inauguração do selo comemorativo ocorrerá no dia 18 de dezembro. O evento é restrito aos militares, familiares e sociedade civil convidada.

A companhia está situada na avenida Dr. Antônio Pinheiro Júnior, s/n, Campo Alegre.



# Deca encerra atividades do ano e visa ações para 2016

As atividades de 2015 do Deca - Delícias da Casa da Amizade - foram encerradas na segunda-feira (7), quando a presidente da Casa da Amizade de Pinda, Elza Costa, agradeceu a todos pela presença e pelos trabalhos realizados durante o ano. "Encerramos mais um ano de sucesso e vamos trabalhar para termos um 2016 ainda melhor, beneficiando mais pessoas".

O Deca - é um programa

que existe há dois anos e tem o objetivo de dar a oportunidade para as pessoas aprenderem a fazer receitas de fácil aceitação e baixo custo, gerando uma fonte de renda. No curso, que é gratuito, os alunos preparam as receitas e os produtos são colocados à venda para reverter em compras de ingredientes para as próximas aulas. Em 2015 o programa certificou 236 alunos superando seu objetivo e beneficiando

aproximadamente 600 pessoas.

As aulas contam com a ajuda das professoras voluntárias Ana Rosa Valise, Adriana Gasparin e Roberta Carvalho sob a coordenação de Maria Celeste

O programa possui vários parceiros, entre eles a Gerdau. Programa do Pepe, Agora Vale, Pizzaria Querência, Café Pindense, Tribuna do Norte e Rio



# proseando



**Maurício Cavalheiro** 

- Cadeira nº 30 da APL -Academia Pindamonhangabense de Letras

# **BOM MENINO**

Nasceu prematuro. Castigado por pneumonias e infecções ficou meses na UTI, entre a vida e a morte. Ninguém acreditava que pudesse sobreviver. Ninguém. Nem os pais. Mas sobre-

A primeira palavra foi cuspida aos três anos. Cuspida como todas as que a sucederam. Quem o ouvia tinha dificuldades para compreendê-lo, pois parecia que vivia com a boca cheia de farinha.

Somente aos cinco inaugurou passos e, até hoje, caminha como se

IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena-SP

fosse pela primeira vez. Por isso, não consegue ficar um dia sem tropeçar e cair, o que favorece a multiplicação de hematomas, arranhões e ferimentos.

Com muita dificuldade frequentou a escola. A capacidade de assimilação era precária, assim como a coordenação motora. Sua letra era comparada a dos escribas egípcios. Para ser mais exato, garranchos.

Desde que fora apresentado aos números passou a ter pesadelos e até hoje morde o lápis por não conseguir resolver quanto é um mais

Entretanto, às vezes, o coração compensa o cérebro inabitado. Era o caso dele. Desde pequeno manifestou amor pela natureza e animais, o que o tornou destemido contra qualquer ato agressivo à fauna e flora, por menor que fosse.

Seu altruísmo começou na tenra idade quando, sem que os pais percebessem, escondia a fome e guardava o pão do café da manhã para alimentar os cães que eram enxo-



tados na rua.

Quem passasse por sua casa, veria o jardim de margaridas que ele recuperara, cercando-o

para que não fosse mais pisoteado pelo pai descuidado.

Certa vez ouviu dizer que cortariam tal árvore da praça. Não pensou duas vezes. Com muita dificuldade, depois de várias quedas, escalou o ipê e se acomodou num dos galhos. "Quero ver alguém cortar agora" – cuspiu. Mas a árvore era outra. Era uma sibipiruna. E a sibipiruna tombou.

Na adolescência, quando o pai disse à mãe que queria "afogar o ganso", correu para o quarto, trancou a porta e chorou durante bom tempo. Depois teve uma brilhante ideia: foi até o quintal e escondeu a ave tão bem escondida que até hoje não sabe onde

ela está. Com o tempo, foi perdendo a visão. Quando começou a ter dificuldade para se reconhecer diante do espelho, foi levado ao oftalmologista que diagnosticou a catarata. Tentaram convencê-lo de que somente a cirurgia resolveria o problema. Mas relutou. Achava catarata a coisa mais linda da natureza. E agora possuía uma no fundo dos olhos.

Fundação Dr. João Romeiro **EXPEDIENTE** Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos EDITOR CHEFE: Odirley Pereira MTb Nº 48.651

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -

# CIDADE

# 'Guri' toca para D. Bertrand de Orléans e Bragança



D. Bertrand é trineto de Dom Pedro II, e seria o atual príncipe imperial do Brasil pelo Ramo de Vassouras

Cerca de 70 alunos do projeto Guri de Pindamonhangaba – polo Araretama e Moreira César – farão uma apresentação para o Príncipe Imperial do Brasil, D. Bertrand de Orléans e Bragança, nesta quinta-feira (10), às 18h30, no Bosque da Princesa.

No evento, os músicos das turmas de canto coral, percussão e instrumentos de cordas e sopros vão executar canções temáticas festivas, entre elas,

"Noite Feliz", "Jingle Bell" e "Bom Natal", além de músicas de filmes, como "Missão Impossível", e obras variadas, como "Brincando na Neve" e a clássica "9ª Sinfonia de Bethoveen".

A iniciativa faz parte das comemorações dos 147 anos da Ata da Câmara de 10 de dezembro de 1868, quando a Câmara Municipal se reuniu em sessão extraordinária para "se accordar sobre algumas medidas appro-

priadas, afim de que, a chegada, a esta Cidade, da Sereníssima Princesa Imperial a Senhora Dona Izabel e seo Augusto esposo, fosse feita com todas as solemnidades devidas á tão distinctos hospedes". (conforme escrito no texto original).

O evento faz parte ainda da 4ª reunião extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba.



Cerca de 70 jovens do Araretama e de Moreira César farão as apresentações musicais no Bosque da Princesa

# Müller e outros craques disputam partida contra veteranos de Pinda

Bicampeão mundial pelo São Paulo em 1992 contra o Barcelona e 1993 contra o Milan, o ex-atacante Müller vai participar de uma partida beneficente em Pindamonhangaba no sábado (12), às 17 horas, no estádio da Ferroviária. Müller, que além de dois dos três mundiais do Tricolor, também venceu a Copa do Mundo de 1994 com a Seleção Brasileira, se junta a outros jogadores como seus ex-companheiros de São Paulo, Macedo e Pavão, além de Alexandre, Paulinho McLaren, André Leone, Conrado e Admundo, para enformada por vetera-

nos de Pinda Segundo o organizador do evento, o atacante Carioquinha, o objetivo é arrecadar dinheiro para a 16<sup>a</sup> edição do "Festival Beneficente: Igualdade para o Natal Feliz". Serão cobrados R\$ 5



frentar uma equipe Müller é um dos poucos a vestir a camisa dos quatro grandes de São Paulo. Na foto, passagem pelo Palmeiras que marcou 102 gols no Paulistão de 1996. No detalhe, o esportista Carioquinha

por pessoa e o dinheiro será utilizado para a aquisição de itens que serão distribuídos no Festival, dia 20 de dezembro.

"Nossa intenção é promover um bom es-

petáculo de futebol e ajudar as instituições de Pindamonhangaba, como o Lar São Vicente de Paulo, Lar Irmã Terezinha, Casa do Caminho, Igreja do Maricá, Igreja Nossa Senhora

de Fátima do Crispim,

e diversas famílias". Sobre a equipe que vai enfrentar o grupo de Muller, Carioquinha disse que será um selecionado com 30 veteranos do futebol de Pinda.

# **CIDADE PROMOVE** ALMOÇO À MODA ANTIGA COM PORCO NA LATA



O Sindicato Rural de Pindamonhangaba será palco de diversas atividades em comemoração aos 12 anos do grupo Cavalgar de Equoterapia no sábado (12) e domingo (13). No sábado, o evento começa a partir das 17 horas, com torresmo na

lata e moda de viola. De acordo com Jeferson Carlos de Oliveira, o Jefinho, a comida será preparada e servida como acontecia antigamente. "No passada, devido à ausência de geladeiras, principalmente em áreas rurais, a carne de porco era armazenada junto com sua gordura em latas. É assim que vamos servir e preparar os alimentos à base de porco".

No domingo, também haverá porco na lata, porém com a adição de ingredientes para um almoço a partir das 12 horas, quando também haverá apresentação com cavalo adestrado.

Antes, às 10h30, acontecerá competições de pega porco. "Para as crianças a prova é gratuita e quem conseguir pegar o porco pode levá -lo para casa. Os adultos terão uma competição com porco maior e deverão pagar para participar", explicou Jefinho.

A entrada para prestigiar o evento é gratuita. Só haverá cobrança para alimentação e pega porco adulto.

# Nova Gokula promove atividades de fim de ano

AIANDRA ALVES MARIANO

Neste fim de ano, a Fazenda Nova Gokula, no Ribeirão Grande, vai promover diversas atividades no local, com o objetivo de chamar a atenção dos visitantes para a busca da paz para todo o planeta, num momento de turbulências que ameaçam a segurança

Terra. Entre as ações, destaque para práticas como meditação mântrica nos Santos Nomes de Deus, e invocação de energias poderosas com muita luz e amor transcendental.

e o bem-estar da vida na

A programação começa no dia 30 de dezembro,

com uma prática de Tai

Chi com Anju Sri (Anjee

haverá uma Cerimônia de Adoração com canto e dança congregacional e palestra sobre o livro sa-"Bhagavad-gita" grado com Rama Putra das.

Momoi). No mesmo dia

Na quinta-feira (31), destaque para o workshop "Dicas de Saúde e Ayurve-

da", com o Keli Parayana

dasa. O curso terá duração

de cinco horas. No fim da tarde tem ainda a Cerimônia de Fogo para queima do karma. O ritual deste ano será dedicado à Paz Mundial e União dos Po-

Ás 21 horas terá início o Banquete Vegetariano com vários pratos espe-

ciais, seguido do momen-

de confraternização,

com dança circular. No primeiro dia do ano, a programação segue com o workshop "O Yoga de Krishna: Realizando o Ser e o Amor" com o Prof. Lúcio Valera (Lokasaksi Dasa). À noite, apresentação haverá de documentários sobre o Movimento Hare Krishna e sua colaboração à paz mundial.

As atividades no local seguirão até o dia 3 de janeiro (domingo). Reservas e mais informações podem ser obtidas pelos endereços eletrônicos faleconosco@novagokula. com.br ou reservas@novagokula.com.br ou ainda pelo site www.novagokula.com.br.

# Ricardo Piorino organiza reunião com presidentes das equipes de futebol

"Encontro discutirá as principais DIFICULDADES DO MOMENTO"



Vereador Ricardo Piorino

Devido às inúmeras reclamações apresentadas ao vereador Ricardo Piorino (PDT), apontando a falta de uma estrutura adequada em benefício das agremiações de nossa cidade, uma reunião está sendo organizada.

Segundo o vereador, as reclamações vêm ocorrendo em todas as modalidades esportivas, com destaque para o futebol.

"Há a necessidade de dar apoio a todas as modalidades, todavia, em razão do maior número de praticantes, vamos iniciar com o

futebol. Além dos presidentes das agremiações, vamos convidar o presidente da Liga Pindamonhangabense de Futebol e o Secretário de Esportes do município", comentou o vereador.

## Karina/Ramos

O vereador apresentou requerimento junto ao Secretário de Obras, solicitando reparos e manutenção nos postes de iluminação localizados na Rua Maria Nazaré da Silva, no bairro Karina/Ramos, tendo em vista as reclamações apresentadas pela comunidade.

# Roderley Miotto entrega Título de Mérito Legislativo ao técnico de canoagem Lauro de Souza Júnior

O vereador Roderley Miotto (PSDB) prestou homenagem ao ex-atleta e hoje técnico da Seleção Brasileira de Canoagem Feminina, Lauro de Souza Júnior, entregando o Título de Mérito Legislativo, pelo brilhante desempenho como atleta e por sua atuação como técnico da Seleção Brasileira de Canoagem Feminina. O Título de Mérito Legis-

lativo é dado a todo pindamonhangabense que se destaca por sua atuação e seus relevantes serviços prestados à comunidade. "Este é o mínimo que po-

demos fazer para prestar uma justa homenagem a este atleta e técnico de canoagem, pela forma brilhante como representa o nome de nossa cidade e nosso país, nas competições desta modalidade esportiva", enfatiza o vereador Roderley Miotto. O homenageado

## Lauro de Souza Júnior,

conhecido como Pinda, nasceu em Pindamonhangaba, em 29 de abril de 1985, filho da senhora Isabel e do senhor Lauro.

Começou a praticar a canoagem aos 13 anos, junto com os amigos apenas por diversão. Remavam diariamente, pelo menos duas vezes ao dia, na represa do Haras Paulista e no rio Paraíba, no Bosque da Princesa.

Aos 15 anos, tornou atleta na modalidade de canoagem, disputando títulos, representando a cidade de Pindamonhangaba.



DE MÉRITO LEGISLATIVO AO HOMENAGEADO LAURO DE SOUZA JÚNIOR, O PINDA

Com 17 anos, mudou para Cascavel, no Paraná, onde percebeu que esta modalidade esportiva era mais reconhecida, passando a representar a nova cidade, sendo selecionado para integrar a Seleção Brasileira de Canoagem. Aos 21 anos de idade concluiu a Faculdade de Educação Física.

Foi convidado a treinar a equipe de Canoagem de Cascavel, onde conseguiu destacar vários atletas na modalidade. Aos 26 anos aceitou o cargo

de técnico da Seleção Brasileira de Canoagem Feminina, que ocupa há 3 anos, tendo conseguido os seguintes resultados: Medalha de Ouro nos Jogos Sul Americanos, em Santiago, no Chile, em 2014; Medalha nos Jogos Pan-Americanos, em Toronto – Canadá em 2015; 6° lugar no Campeonato Mundial, em Milão - Itália e a vaga para as Olimpíadas Rio 2016. É a primeira vez que o Brasil será representado na modalidade de canoagem feminina em uma Olimpíada.

Gabinete: Tels. (12) 3644 2261 e 3644 2262 e-mail: roderleymiotto@camarapinda.sp.gov.br Facebook: Roderley.RMR

Fale com o vereador:

# Instalação de redutores de velocidade na rua Senador Dino Bueno é reiterada por Martim Cesar

SEGURANÇA NO TRÂNSITO É O PRINCIPAL PROBLEMA DA POPULAÇÃO. OS MOTORISTAS NÃO RESPEITAM OS LIMITES. ALTA VELOCIDADE E CONVERSÃO PROIBIDA COLOCAM EM RISCO OS PEDESTRES E CICLISTAS, ALÉM DE ATRAPALHAR O TRÂNSITO NA REGIÃO, PROVOCANDO CONGESTIONAMENTOS

O vereador Martim Cesar (DEM) enviou reiteração ao prefeito Vito Ardito, pedindo providências para a realização de estudos visando a instalação de redutores de velocidade na rua Senador Dino Bueno, no trecho a partir do cruzamento de acesso para o DSM e Crispim, até as proximidades do Bar Piracuama. O vereador justifica que o trânsito de ônibus e caminhões nesta via é intenso, e coloca em risco a segurança dos pedestres e ciclistas que circulam pelo local. Trânsito na

**Campos Sales:** conversão proibida

Outro pedido do vereador Martim Cesar ao Prefeito Vito Ardito é para que sejam colocados obstáculos, tipo tachão, no trecho de acesso da rua Dr. Campos Sales com a avenida Dr. Francisco Lessa Júnior (Via Expressa) e a

rua Álvaro Pinto Madurei-

Fale com o vereador Martim Cesar:

Gabinete: Tels. (12) 3644 2271 ou 3644 2272

e-mail: martimcesar@camarapinda.sp.gov.br

ra, para ordenar o trânsito nesta região.

O vereador alega que os veículos que vem na rua Dr. Campos Sales sentido centro, não estão respeitando a sinalização vertical que proíbe a conversão a esquerda, que dá acesso à avenida Dr. Francisco Lessa Júnior e a rua Álvaro Pinto Madureira. Desta forma, colocam em risco a segurança dos pedestres, ciclistas e motoristas que transitam neste local. Parque das Palmeiras

# O vereador Martim Ce-

sar também pede para que a Administração envie o "cata treco" ou instale uma caçamba no bairro Parque das Palmeiras.

De acordo com vereador, os moradores estão utilizando um matagal para descartar o entulho, o que

vem proliferando animais peçonhentos colocando em risco as residências próximas.

# MP instaura inquérito civil para apurar denúncia do vereador Professor Osvaldo sobre alagamentos no Santana

O vereador Professor Os- do Gabinete do Prefeito, inforvaldoMacedoNegrão(PMDB) recebeu o oficio nº 105/2015-2, de 12 de novembro de 2015, da Promotoria de Justica de Urbanismo de Pindamonhangaba, informando que foi instaurado o Inquérito Civil n° 14.0378.0002445/2015-9, pelo Ministério Público acionando o Município para a apuração das causas das enchentes no bairro, denunciada pelo vereador que pede providências e solução para este problema.

Na Sessão do dia 15 de outubro, o vereador fez uso da Tribuna, reiterando o requerimento nº 1.623/2015, solicitando ao Ministério Público do Estado de São Paulo, tomar as devidas providências em relação a inércia do Poder Executivo. O vereador destacou que já haviam passados dois anos de suas constantes cobranças e nenhuma posição concreta foi tomada a respeito dos frequentes alagamentos que ocorrem no bairro do Santana, e que somente uma ação do MP pode resolver esta

O Edil reiterou o requerimento nº 1.346/2015, solicitando ao Executivo para que seja solucionado os problemas com alagamentos que ocorrem com as fortes chuvas na rua Dr. Benedito Roberto Marques, no Santana. Ele teve como mando, novamente, que a referida obra estava em abertura de processo licitatório, tendo em vista que já foram protocolados dois requerimentos: n° 3.227/2013, que teve como resposta o Ofício nº 074/14, que a Secretaria de Obras estava elaborando estudos e adequando os projetos para a priorizar a execução da obra, e o nº 1.735/2014, como resposta o Oficio de nº 1.968/14, que o projeto relacionado a referida obra encontrava-se em fase final para o processo licitatório. Foi baseado nestas respostas, sem solução, que o Edil enviou a denúncia ao MP. onde a Dra. Luciana Polenti Cremonese, Promotora de Justiça de Urbanismo, instaurou no dia 9 de novembro, através de Portaria, o Inquérito Civil n° 14.0378.0002445/2015-9, acionando o Município para a apuração das causas das enchentes no bairro. O vereador Professor Os-

valdo, em várias oportunidades anteriores, pediu à Secretaria de Obras e Serviços, uma resposta com a data e a previsão do início das obras. "Visto que agora, já se iniciaram as fortes chuvas e, sempre ocorrem os alagamentos das casas que ficam na parte baixa, pedimos uma solução rápida em prol dos moradores desta

rua afetada", finaliza o verearesposta o Ofício nº1.567/15, dor Professor Osvaldo.

Fale com o vereador Professor Osvaldo:

Gabinete: Tels. (12) 3644 2255 ou 3644 2256

e-mail: professorosvaldo@camarapinda.sp.gov.br

# Luta antiga, Dr. Marcos Aurélio cobra e reitera pedido para a implantação da Creche do Idoso

Vereador lembra que esta é uma reivindicação DO PRIMEIRO ANO DE SEU 2º MANDATO E, JUNTO COM O SAUDOSO AMIGO 'SEU ANDRADE', IDEALIZOU O REQUERIMENTO Nº 27/13, EM 28 DE JANEIRO DE 2013, PARA A IMPLANTAÇÃO DA CHAMADA CRECHE DO IDOSO

Sempre atuante e participativo na área da saúde, o vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi (PR) está insistindo na cobrança para que a Prefeitura e seus órgãos competentes implantem a Creche do Idoso em Pindamonhangaba. A luta do vereador para esta benfeitoria começou no início de seu mandato e prossegue, ainda mais forte, até os dias atuais.

Dr. Marcos Aurélio alega "que é importante termos um lugar adequado e confortável para estadia de nossos entes queridos. Segundo ele, a Creche do Idoso é um lugar apropriado e especial para que pessoas experientes e que servem de exemplo de vida para nós possam ter um ambiente seguro e saudável. Muitas pessoas da melhor idade se encontram hoje em estado de dependência e a Creche do Idoso é o local ideal para possam exercer várias atividades de forma criativa ao longo de sua estadia. "Essas pessoas atendidas terão tranquilidade e carinho para que seu dia seja especial e proveitoso", explica o vereador Dr. Marcos Aurélio.

Na Creche do Idoso seriam oferecidas instalações seguras e profissionais altamente qualificados e preparados. O vereador enfatiza que a creche deverá contar com médicos, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas e demais pessoas preparadas para atendimento, convívio e higienização do ambiente. "O local também contará com salas de jogos e de estar, lugar para banho de sol, internet, refeitório e um amplo espaço para algumas atividades físicas e criativas", explica o vereador. "Assim, as pessoas podem trabalhar tranquilas e sabendo que seus idosos

queridos terão um dia agradável e seguro e, no final da tarde, eles estarão de volta ao conforto do lar, com amor da família. Por isso é importante implantarmos a Creche do Idoso", concluiu Dr. Marcos Aurélio.



Fale com o vereador Dr. Marcos Aurélio: Gabinete: Telefones (12) 3644-2257 ou 3644-2258 e-mail: drmarcosaurelio@camarapinda.sp.gov.br



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba ORDEM DO DIA

45ª Sessão Ordinária do ano de 2015, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 14 de dezembro de 2015, 2ª feira, às 18 horas.

# MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei nº 138/2015, do Poder Executivo, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2016".

Projeto de Lei nº 138/2015, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 138/2015, de oria do Vereador Carlos Eduard de Moura – Magrão e Vereador Pro fessor Osvaldo Macedo Negrão. Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 138/2015, de Itoria do Vereador Carlos Eduar de Moura – Magrão e Vereador Pro-fessor Osvaldo Macedo Negrão.

II. Projeto de Lei nº 152/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de DAISAKU IKEDA a Praça localizada entre as Avenidas Rio de Janeiro e Princesa do Norte e a rua Caçapava, situada no bairro Cidade Nova".

III. Projeto de Lei nº 176/2015, do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei n° 3.773, de 07 de fevereiro de 2001, que "Dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar".



tem as Leis Orçamentárias terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a essas matérias e o Expediente ficará reduzido a trinta minutos, contados do final da votação da Ata.

> Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Palácio Legislativo Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaça

CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - Telefone (12) 3644-2250 Acesse: www.camarapinda.sp.gov.br

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0012684-68.2009.8.26.0445

Classe: Assunto: Execução Fiscal -Município de Pindamonhangaba

#### EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dra Cláudia Aparecida de Araújo , na forma da Lei, etc

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juizo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Município de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) debito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocaticios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.83o/8o, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Mauricio Antonio Alves Execução Fiscal nº: 0012684-68.2009.8.26.0445 Classe — Assunto: Execução Fiscal

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 28 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0500077-87.2014.8.26.0445 Classe: Assunto: Execução Físcal - ISS/ Imposto sobre Serviços Exeqüente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Executado: Jose Aurelio Alves Lopes Me.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juizo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(si) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) debito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.83o/8o, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Jose Aurelio Alves Lopes Me.
Documentos da Executada: CNPJ: 65928160000140
Execução Fiscal nº: 0500077-87.2014.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 08/01/2010 e/ous
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3732913 e/ous
Valor da Divida: RS757,86 em 09/10/2014

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 09 de setembro de 2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

# EDITAL DE CITAÇÃO

0500234-60.2014.8.26.0445 Classe: Assunto: Execução Fiscal Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

# EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dra Cláudia Aparecida de Araújo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de ISS/Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a (s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Maria Benedita da Silva Execução Fiscal nº: 0500234-60.2014.8.26.0445 Classe — Assunto: Execução Fiscal

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 16 de outubro de 2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0500324-68.2014.8.26.0445 Classe: Assunto: Execução Fiscal -Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

#### EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo, Dra Cláudia Aparecida de Araújo, na forma da Lei, etc

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 días, que, por este Juizo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ôse) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) debito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Execução Fiscal nº: 0500324-68.2014.8.26.0445 Classe – Assunto: Execução Fiscal

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 16 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Processo nº 0500413-28.2013.8.26.0445 Classe: Assunto: Execução Fiscal -Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

# EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pinda Estado de São Paulo, Dra Cláudia Aparecida de Araújo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ÁBAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juizo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermedio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) debito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocaticios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Giovanni Euclides Capelo Machado Execução Fiscal nº: 0500413-28.2013.8.26.0445 Classe – Assunto: Execução Fiscal

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de outubro de 2015 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

### EDITAL DE CITAÇÃO Processo nº 0500417-65 2013 8 26 0445

Classe: Assunto: Execução Fiscal -Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

#### O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba Estado de São Paulo, Dra Cláudia Aparecida de Araújo, na forma da Lei, etc

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇAO DO(a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juizo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.83o/8o, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. para satisfação do débito Execução Fiscal nº: 0500417-65.2013.8.26.0445

ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a)

Classe – Assunto: Execução Fiscal

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

# 0500613-35.2013.8.26.0445

sunto: Execução Fiscal -Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

# O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dra Cláudia Aparecida de Araújo, na forma da

Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de ISS/Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a (s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermedio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Fabiana Bevilaqua Costa Ribeiro Execução Fiscal nº: 0500613-35.2013.8.26.0445 Classe — Assunto: Execução Fiscal

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 09 de novembro de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Processo nº 0500687-55.2014.8.26.0445 Classe: Assunto: Execução Fiscal

unto: Execução Fiscal -Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo, Dra Cláudia Aparecida de Araújo, na forma da Lei, etc

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juizo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) debito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.83o/8o, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Mario Henrique Gomes Execução Fiscal nº: 0500687-55.2014.8.26.0445 Classe — Assunto: Execução Fiscal

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0500687-55.2014.8.26.0445 Execução Fiscal

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

# EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba Estado de São Paulo, Dra Cláudia Aparecida de Araújo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juizo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e hespecifica dos qual contra de dispertir e correção de dispertir e despertir de dispertir e de dispertir de de dispertir de de dispertir de de dispertir de dispertir de de dispertir de dispertir de de dispe honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto ne artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito

Executada: Mario Henrique Gomes Execução Fiscal nº: 0500687-55.2014.8.26.0445 Classe — Assunto: Execução Fiscal

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de outubro de 2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

### EDITAL DE CITAÇÃO

0500729-41.2013.8.26.0445

Processo nº Classe: Assunto: sunto: Execução Fiscal -Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

#### EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de

Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dra Cláudia Aparecida de Araújo , na forma da

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Juizo e respectivo Cartorio, processa(m)-se a(s) Execuçacioes) riscat(s) que ine(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Mha Fernandes Sales Me Execução Fiscal nº: 0500729-41.2013.8.26.0445 Classe — Assunto: Execução Fiscal

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 28 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### EDITAL DE CITAÇÃO $0500770\hbox{-}08.2013.8.26.0445$

Classe: Assunto Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

# O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dra Cláudia Aparecida de Araújo, na forma da

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por interriédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou grarantir a execução na forma de disposto no artigo 90 da Lei 6.830/80, sob pena de serem garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Classe - Assunto: Execução Fiscal

Executada: Julio Cesar Restaurante - Me

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 09 de novembro de 2015. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006.

CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

0500818-64.2013.8.26.0445

Processo no Classe: Assunto: unto: Execução Fiscal -Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

## EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dra Cláudia Aparecida de Araújo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juizo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermedio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesa judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do debito.

Executada: Applets Consultoria & Sistemas Ltda Execução Fiscal nº: 0500818-64.2013.8.26.0445 Classe — Assunto: Execução Fiscal

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 09 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

# EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0500834-18.2013.8.26.0445 Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

#### EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

Estado de São Paulo, Dra Cláudia Aparecida de Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juizo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) debito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.83o/8o, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba,

Executada: Luiz Antonio Pereira Fraldas - Kids Fraldas Execução Fiscal nº: 0500834-18.2013.8.26.0445 Classe – Assunto: Execução Fiscal

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 09 de novembro de 2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

0500881-89.2013.8.26.0445 Processo no sunto: Execução Fiscal -Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Classe: Assunto:

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dra Cláudia Aparecida de Araújo, na forma da

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de ISS/Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do debito.

Executada: Ligas Leve Industria e Comércio Ltda Epp Execução Fiscal nº: 0500881-89.2013.8.26.0445 Classe - Assunto: Execução Fiscal

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## EDITAL DE CITAÇÃO

0501195-79.2006.8.26.0445 Processo no sunto: Execução Fiscal -Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

# EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dra Cláudia Aparecida de Araújo, na forma da

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(s) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas Judicials, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Execução Fiscal nº: 0501195-79.2006.8.26.0445 Classe – Assunto: Execução Fiscal

Executada: Norival Sebastião

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



#### Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores Condôminos do Associação Res. Reserva Bom Sucesso

situado na Lot Residencial Granja Saito, s/n Qd 2 Lt 1, Pindamonhangaba-SP,

convocados para a Assembleia Geral Extraordinária

a se realizar no dia 18/12/2015 na sede da Associação às 18h30 em primeira convocação com, no mínimo, 50% dos condôminos presentes

e às 19h com qualquer número de participantes, para

votar e deliberar sobre o quanto segue :

1- Leitura de documento contendo relação de irregularidades da atual Diretoria, oportunidade

de defesa a membro da Diretoria e deliberação e votação da destituição de membro da Diretoria: 2- Deliberação e votação da contratação da empresa para cuidar da administração da

Associação

#### Observações:

- \* É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;
- \* Inquilinos somente poderão participar mediante procuração do Proprietário conforme Artigo 1334, § 2 Novo Código Civil.
- \* Os condôminos que não estiverem em dia com o pagamento das taxas condominiais não podem participar das assembleias (Artigo 1335, inciso III, Novo Código Civil)
- \* O não comparecimento implicará na tácita concordância dos assuntos que forem tratados e delibe

Associação Res. Reserva Bom Sucesso Geraldo Gabriel dos Santos Jr

04/12/2015

3424-6790

Ste



FORO DE PINDAMONHANGABA 1° VARA CÍVEL Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Mombaça - CEP 12421-705, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindal cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

■ COMARCA DE PINDAMONHANGABA

#### 1000085-07.2014.8.26.0445 Monitória - Cheque Neusa da Conceição Andrade Ferreira-ME

Processo Digital no: Classe: Ass Requerente Requerido:

Silvia Cristina Bergamaschi

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000085-07.2014.8.26.0445 MM. Juiza de Direito da 1º Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo,

Dra. Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A SILVIA CRISTINA BERGAMASCHI, inscrita no CPF/MF 185.203.208-13, que NEUSA DA CONCEIÇÃO ANDRADE FERREIRA-ME., lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 858,91, corrigida pela Tabela Prática Para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais decorrente do débito da Ré para com a Autora. Encontrando-se a mesma em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em quinze dias, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitórios ou pague a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isenta de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulos II e IV. O presente será afixado e publicado na forma da lei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



DE PESSOAS JURÍDICAS, DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,

# Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO E UNIFICAÇÃO DE MEDIDAS DOS IMÓVEIS OBJETO DAS MATRÍCULAS NºS 59, 60 E 4.605

> OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO FORMA DA LEI, FAZ SABER ao confrontante BENEDITO

9.255.622-SSP/SP, e s/m Danielle Antunes Thomé, portadora do RG nº 13.406.302-SSP/SP, e Patricia Pereira de Morais, portadora do RG nº 24,384.123-1-SSP/SP, APRESENTARAM, nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de RETIFICAÇÃO E UNIFICAÇÃO DE MEDIDAS dos imóvels objeto das matrículas nºs 59, 60, 4.605. O imóvel retificando situa-se na Estrada Municipal Pedro Pereira de Morais, cadastrado no INCRA sob nº 635.120.003.905-9. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser Impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação Pindamonhangaba of de dezembro de 2015.

MACHADO, que José Ricardo Pereira de Morais, portador do RG r

Ovidio Pedrosa Junior

Oficial Registrador Avenida Albuquerque Lins, 518 - São Benedito - CEP 12410-030 - Pindamonhangaba - SP

Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

#### LICENÇA DA CETESB BRASBAR EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA. torna

público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para fabricação de embalagens descartáveis, À rua Nicolau Moassab, n.85, Loteamento Industrial Feital, Pindamonhangaba/SP.

**COMUNICADO** ATIV COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA situada em Pindamonhangaba/ SP, na Avenida Francisco Gustavo Teixeira, Nº 70 - Bairro Residencial

Campo Alegre, Inscrição Municipal nº 23870 e CNPJ nº 71.819.304/0002-04, comunica o extravio das notas fiscais de serviço série "A" nº 212 e 213 em branco, autorização de nº 3831 de 23/08/2012.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO DECRETO Nº 5.247, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especia

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n $^{\rm 0}$  5.844, de 19 de novembro de 2015,

SAJ/app/

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), na Secretaria de Governo e Integração, Departamento de Licenciamento Ambiental e Urbanismo, referente ao convênio com o Governo de Estado de São Paulo/Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, contrato FEHIDRO nº 341/2015. A classificação orçamentária será:

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO

Departamento de Licenciamento Ambiental e Urbanismo
Licenciamento Ambiental e Urbanístico
3.2 3.3.90.39.00 – Serv. Terceiro Pessoa Jurídica 2009 18.541.0023.2

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura o convênio com o Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, contrato FEHIDRO nº 341/2015. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Pindamonhangaba, 19 de novembro de 2015.

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

# Domingos Geraldo Botan Secretário de Finanças

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 19 de novembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 5.250. DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 3.687, de 25 de junho de 1997, que cria do Ponto de Veículos de Aluguel "Caminhões e Caminhonetes"

**Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei Municípal nº 1.601, de 20/12/1978, DECRETA:

**Art.** 1º Fica transferido o Ponto de Veículos de Aluguel "Caminhões e Caminhonetes" criado pelo Decreto nº 3.687, de 25 de junho de 1997, passando a localizar-se no lado direito da Av. Francisco Lessa Junior, iniciando no entroncamento com a Av. Álvaro Pinto Madureira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Synthea Telles de Castro Schmidi Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/Memo nº 353/15-DEPTRAN

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO LEI Nº 5.842, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de FÁTIMA CAMPOS RESENDE DE OLIVEIRA o Prédio do Centro Comunitário do Bairro Laerte Assunção" (Projeto de Lei nº 173/2014, de autoria do Vereador Professor Eric de Oliveira). **Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. I° Fica denominada de FÁTIMA CAMPOS RESENDE DE OLIVEIRA o Prédio do Centro Comunitário do Bairro Laerte Assunção".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2015. Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

Jorge Ricardo Baruki Samahá Secretário de Planejamento

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

#### Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 18 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.843. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina de RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA a Rua Cinco. situada no bairro Vitória Vale II oieto de Lei nº 143/2015, de autoria do Vereador Professor Eric de Oliveira

**Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. Iº Fica denominada de RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA a Rua Cinco, situada no bairro

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2015.

Vito Ardito Lerário

Jorge Ricardo Baruki Samahá Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 18 de novembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO LEI Nº 5.844, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), na Secretaria de Governo e Integração, Departamento de Licenciamento Ambiental e Urbanismo, referente ao convênio com o Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, contrato FEHIDRO nº 341/2015. A classificação orçamentária será: SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO

Departamento de Licenciamento Ambiental e Urbanismo Licenciamento Ambiental e Urbanístico 3.2 3.3.90.39.00 – Serv. Terceiro Pessoa Jurídica

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura o convênio com o Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, contrato FEHIDRO nº 341/2015.

Pindamonhangaba, 19 de novembro de 2015.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

Domingos Geraldo Botan Secretário de Finanças Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 19 de novembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/Projeto de Lei nº153/15

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 4.544, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve DESIGNAR o Sr. Vicente Correa da Silva, Fiscal de Rendas, para responder interinamente

pelo Departamento de Arrecadação, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período em que o Diretor Sr. João Carlos Muniz, encontrar-se em férias, de 13 de outubro a 1º de novembro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro.

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2015

Secretário de Administração

Synthea Telles de Castro Schmidt

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## **ESTADO DE SÃO PAULO** PORTARIA GERAL Nº 4.545. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, **Resolve DESIGNAR** a Sra. Irene Ribeiro Aguiar de Mello, Gestora Regional de Ensino Básico, para responder interinamente pelo Departamento Pedagógico, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período em que a Diretora

Sra. Márcia Fernandes Lima Silva, encontrar-se em férias, de 28 de outubro a 14 de Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvêa Secretário de Administração

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 11 de novembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

# PORTARIA GERAL Nº 4.546, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve DESIGNAR** o Sr. Roderson Salvador, Diretor do Departamento de Esportes, para responder interinamente pela Secretaria de

Juventude Esporte e Lazer, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período em que o Secretário Sr. Cleber Bianchi encontrar-se em férias, de 26 de outubro a 14 de novembro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

Vito Ardito Lerário **Prefeito Municipal** 

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos,

em 11 de novembro de 2015.

Edson Macedo de Gouvêa Secretário de Administração

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.547, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve DESIGNAR o Sr. Leonardo Antunes Martuscelli, para responder interinamente pelo Departamento de Riscos e Agravos à Saúde, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período em que o Diretor Sr. Rafael Lamana encontrar-se em férias, de 04 a 23 de dezembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2015.

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvêa Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 11 de novembro de 2015. Synthea Telles de Castro Schmidt

Secretária de Assuntos Jurídicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 4.548, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas

atribuições legais, **Resolve DESIGNAR** o Eng<sup>o</sup> José Francisco Fernandes, Diretor do Departamento de Ações Fundiárias, para responder interinamente pela Secretaria de Planejamento, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período em que o

Secretário, Arq. Jorge Ricardo Baruki Samahá, encontrar-se em férias, de 03 a 12 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2015. Vito Ardito Lerário

SAJ/app/

Prefeito Municipal Edson Macedo de Gouvêa

Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 11 de novembro

Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.549, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, **Resolve DESIGNAR** a Sra. Célia Kazue Domoto Nagaoka, Arquiteta, para responder interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sem

prejuízo de suas atribuições, durante o período em que o Secretário Sr. Rubens Fernandes encontrar-se em férias, de 04 a 23 de dezembro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2015.

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvêa Secretário de Administração Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 11 de novembro de 2015.

> Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO** 

PORTARIA GERAL Nº 4.550, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015. **Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, **Resolve DESIGNAR** o Sr. Kennedy Flores Campos, engenheiro, para responder interinamente pela Secretaria de Obras e Serviços, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período em que o Secretário Eng<sup>6</sup> José Antonio Rodrigues Alves encontrar-se em férias, de 29 de outubro a 17 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2015

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2015. Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal Edson Macedo de Gouvêa

Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 11 de novembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt



EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA (EXAR 2015)

1. MILITARES DA RESERVA CONVOCADOS

O Excelentissimo Senhor Comandante do Exército com base no paragrafo único do art. 19, da
Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), combinado com o art. 19, da Lei Com
plementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, de Decreto nº 4.520, de 9 de dezembro de 2002 (Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército) e de acordo com a Pertaria nº 198-DGP, de 05
de outubro de 2015, faz saber que estão CONVOCADOS PARA O EXERCÍCIO DE APRESENTA
ÇÃO DA RESERVA DE 2015 (EXAR/2015), a realizar-se no período de 9 a 16 de dezembro de 2015,
os integrantes da reserva do Exército Brasileiro que tenham se afastado do serviço ativo no período de 1º
de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2015 (inclusive), e se enquadrem nos seguintes universos: 1 - oficiais e praças de carreira transferidos para a reserva remunerada; II - oficiais demitidos do serviço ativo sem perda do posto e patente;
III - oficiais e praças temporários licenciados no período de 1º de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2015 (inclusive);

novembro de 2013 (meiusive); IV - aspirantes-a-oficial R/2 e oficiais R/2 concludentes de cursos realizados em Órgãos de Formação da Reserva (CPOR/NPOR); J - portadores de Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI) classificados em "Situação VI - reservistas de 1º e 2º Categorias licenciados no periodo de 1º de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2015 (inclusive).

2. CENTROS DE APRESENTAÇÃO a. GUARNICÃO DE SÃO PAULO/SP C Apres 14 – 20° GAC L (Barueri - SP) C Apres 15 – 22° D Sup (Barueri-SP)

C Apres 1 - Cmdo 2\* RM C Apres 2 - 8\* BPE C Apres 3 - B Adm Ap I C Apres 4 - 21\* D Sup e 2\* Cia Tmp C Apres 5 - CPOR/SP C Apres 6 – Forte Cambuci (HMASP, 2ª ICFEx, CRO/2, 3° CTA e 3ª Cia Intlg) C Apres 7 – 4° CSM NAS DEMAIS GUARNIÇÕES

des abaixo para sua apresentação

Por delegação:

C Apres 8 – 2° GAC L e 11° Bia AAAe L (Itu-SP) C Apres 9 – 13° R C Mec (Pirassununga-SP) C Apres 10 – 4° BIL e 2° BPE (Osasco-SP) C Apres 11 – 5° BAAAe L (Osasco-SP) C Apres 12 – B Adm Gu Cpv, 12° Bda Inf L(Amv), 6° BIL, Cia C/12° Bda Inf L (Amv), 12° Cia Com L, 12° Pe Com L e 12° PE (Caçapava-SP)

C Apres 15 - 22" D Sup (Barueri-SP)
C Apres 16 - AGSP (Barueri-SP)
C Apres 17 - 2° GAAAe e Bia/Cmdo/ 1° Bda
AAAe (Praia Grande-SP)
C Apres 18 - B Av T. Cia Av Ex, 1° BavEx, 2°
BavEx e B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP)
C Apres 19 - 2° BIL (São Vicente-SP) C Apres 19 - 2° BIL (São Vicente-SP)
C Apres 20 - 2° B Log L, Cmdo 11° Bda Inf L, 2°
B Log L, 28° BIL, Cia C/11° Bda Inf L (GLO), 2°
Cia Com L e EsPCEx (Campinas-SP)
C Apres 21 - 12° GAC Jundiai-SP)
C Apres 23 - 2° B E Cmb, 11° Cia Eng Cmb L e
12° Cia Eng Cmb L (Pirdamonhangara Sh)
C Apres 24 - 14° CSM (Sorocaba-SP)
C Apres 25 - 5° CSM (Ribeirão Preto-SP)
C Apres 26 - 6° CSM (Bauru-SP)

3. CASOS PARTICULARES

a. Os oficiais e praças da reserva não-remunerada poderão optar por uma das modalida-

1) Presencial, no período de 9 a 16 de dezembro de 2015, em uma Organização Mili-

2) Pela Internet, caso estejam em dia com as obrigações militares, no endereço eletrônico http://www.exarnet.eb.mil.br, no período de 1º de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. Optando por esta modalidade, a 5º e última apresentação deverá, obrigatoriamente, ocorrer em uma Organização Militar, no período do EXAR presencial.

b. Os oficiais e praças de carreira transferidos para a reserva remunerada que tenham se presentado em seus órgãos pagadores e/ou no Comando da 2ª Região Militar no corrente ano serão con-iderados apresentados, também, no EXAR 2015. c. O atendimento a convocação é obrigatório, e exclusivamente para fins de apresenta-

4. PERÍODO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE APRESENTAÇÃO

de 2ª a 5ª FEIRA - das 08 às 16 horas 6ª FEIRA - das 08 às 12 horas SÁBADO e DOMINGO - Não haverá apresentação

Gen Div CLAUDIO COSCIA MOURA

São Paulo, SP, 10 de novembro de 2015

MARCELO MARTINS - Cel

Chefe do Estado Mator da 2ª Região Militar

Synthea Telles de Castro Schmidt

Processo Físico nº: 0509821-48.2010.8.26.0445 Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento Requerente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Requerido: Balo & Balo Sc Ltdame

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 días, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edidal, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) días, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Balo & Balo Sc Ltdame Documentos da Executada: Documentos da Parte Passiva Selecionada << Nenhuma informação

disponível >> Executado Decimiento da l'attri l'assira deciminada disponível >> Execução Fiscal nº: 0509821-48.2010.8.26.0445 - Proc. 7538/2010 Classe - Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento Data da Inscrição: 23/11/2010 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: Valor da Dívida: R\$ 1.086,19 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0509831-92.2010.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Etrel Transportes Sa

#### EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesmas(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

disponível >>
Execução Fiscal nº: 0509831-92.2010.8.26.0445 - Proc. 7548/2010
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabe
Data da Inscrição: 23/11/2010
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa:
Valor da Dívida: R\$ 772,73

Executada: Etrel Transportes Sa Documentos da Executada: Documentos da Parte Passiva Selecionada << Nenhuma informação

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de setembro de 2015. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

# EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0511050-43.2010.8.26.0445 Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento Requerente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Requerido: Agropinda Comercio e Repprodpa A Agricultura EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 días, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edidal, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) días, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Agropinda Comercio e Repprodpa A Agricultura Documentos da Executada: Documentos da Parte Passiva Selecionada << Nenhuma informação

disponível >>
Execução Fiscal nº: 0511050-43.2010.8.26.0445 - Proc. 7608/2010
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 23/11/2010
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa:
Valor da Dívida: R\$ 1.313,27 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS 0004197-70.2013.8.26.0445

Execução Fiscal - Dívida Ativa

Requerido: Jair Claudino dos Santos Junios

Processo Físico no:

Processo Físico no:

Processo Físico nº:

Classe: Assunto

# EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 días, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move União, para cobrança de dividas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Jair Claudino dos Santos Junio

Documentos da Executada: CPF: 216.012.478-85 Execução Fiscal nº: 0004197-70.2013.8.26.0445 Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa Data da Inscrição: 01/04/2013 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 80 1 12 090263-90 Valor da Dívida: R\$26.750,47 em 10/03/2015 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 09 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO EXECUÇÃO FISCAL

#### 0007476-35.2011.8.26.0445 - Ordem 515/11 Execução Fiscal União

Executado: Centepay Construção e Pavimentação Ltda e outros EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 días, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fisca(is) que lhe(s) move União, para cobrança de dividas provenientes de GFIP e/ous. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Rosinete Maria da Silva, Cassia de Jesus Estrela Documentos da Executada: CPF: 656.950.464-91, RG: 374382670, CPF: 320.947.208-45 Execução Fiscal nº: 0007476-35.2011.8.26.0445 Classe – Assunto: Execução Fiscal Data da Inscrição: 19/03/2011 e/ous Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa:39.449.040-1 e/ous Valor da Dívida: R\$41.760,48 em 11/072011

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 18 de setembro de 2015.

#### 0011943-23.2012.8.26.0445 - Ordem 776/12 Execução Fiscal - Dívida Ativa União Requerente: União Requerido: Expresso Transportador Sao Thiago Limitada Epp e outros

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

# O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move União, para cobrança de dividas provenientes de Divida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Expresso Transportador Sao Thiago Limitada Epp, Carlos Eduardo de Paula e Silva, Mariana Garcia da Costa e Silva
Documentos da Executada: CNPJ: 38.936.779/0001-24, CPF: 019.193.818-13, RG: 9643804, CPF: 159.489.328-42. RG: 11161545
Execução Fiscal nº: 0011943-23.2012.8.26.0445
Classe — Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição:19/10/2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa:80 40 12 052794-82
Valor da Dívida: RS139.986,82 em 02/02/2015

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 21 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Processo Físico nº: 0510581-94.2010.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Físical - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Requerente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Adriana Silva Borges Costa

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se o(a) executado(a) relacionado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a) mesmo(a), por edital, por intermédio do qual FICA CITADO(A) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

Executado(a): Adriana Silva Borges Costa
Documentos do(a) Executado(a):
Execução Fiscal nº: 0510581-94.2010.8.26.0445 - Proc. 8298/2010
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 23/11/2010
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa:
Valor da Dívida: R\$ 1.122,49

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

# Processo Físico nº: 0511080-78.2010.8.26.0445 Classe: Assunto: Execução Físical - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento Requerente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Requerido: Porto de Areia Santa Helena Ltda

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Porto de Areia Santa Helena Ltda
Documentos da Executada: Documentos da Parte Passiva Selecionada << Nenhuma informação
disponível >>
Execução Fiscal nº: 0511080-78.2010.8.26.0445 - Proc. 8798/2010
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 23/11/2010
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 0029323, 0027015 E 0034231
Valor da Dívida: R\$ 761,94

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de setembro de 2015. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**EDITAL DE CITAÇÃO** Processo Físico nº: 0511300-76.2010.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Adriano Jose Ferraz

# EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se o(a) executado(a) relacionado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a) mesmo(a), por edital, por intermédio do qual FICA CITADO(A) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executado(a): Adriano Jose Ferraz
Documentos do(a) Executado(a):
Execução Fiscal nº: 0511300-76.2010.8.26.0445 - Proc. 9018/2010
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 23/11/2010
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa:
Valor da Dívida: R\$ 1.523,85 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de setembro de 2015.

0511580-47.2010.8.26.0445

Processo Físico nº:

Documentos do(a) Exec

Processo Físico nº:

na forma da Lei, etc.

Valor da Dívida: R\$ 667,85

Classe: Assunto:

Requerido:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA EDITAL DE CITAÇÃO

Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento Requerente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Requerido: Raul Alberto Ureta Maldonado

## EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se o(a) executado(a) relacionado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a) mesmo(a), por edital, por intermédio do qual FICA CITADO(A) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executado(a): Raul Alberto Ureta Maldonado

ucuumentos ao(a) Executado(a): Execução Fiscal nº: 0511580-47.2010.8.26.0445 - Proc. 9298/2010 Classe - Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento Data da Inscrição: 23/11/2010 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: Valor da Dívida: R\$ 1.244,40 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de setembro de 2015 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

# Processo Físico nº: 0511940-79.2010.8.26.0445 Classe: Assunto: Execução Físcal - Assunto Prid disponível >> Requerente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Requerido: Jorge Emilio Vieira & Vieira Ltda 0511940-79.2010.8.26.0445 Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juizo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Jorge Emilio Vieira & Vieira Ltda
Documentos da Executada: Documentos da Parte Passiva Selecionada << Nenhuma informação
disponível >>
Execução Fiscal nº: 0511940-79.2010.8.26.0445 - Proc. 9658/2010
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação
disponível >>
Data da Inscrição: 23/11/2010
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 0026711, 0037785 e 0030356
Valor da Dívida: R\$ 1.549,07 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de setembro de 2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

0512150-33.2010.8.26.0445

#### Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Garra Supermercados Ltda

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena,

# FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias,

que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-

se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penbarados bens sufficientes para satisfação do débito sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Garra Supermercados Ltda Documentos da Executada: Documentos da Parte Passiva Selecionada << Nenhuma informação disponível >> Execução Fiscal nº: 0512150-33.2010.8.26.0445 - Proc. 9868/2010 Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento Data da Inscrição: 23/11/2010 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 0034343

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NOT 67/2015 - SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. Leonardo de Souza Simões, proprietário do veículo com placa EAX2391 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para justificar as evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada Municipal do Atanázio no período de setembro de 2014 a junho de 2015, no prazo de 05 dias a contar desta publicação. A não jufficativa implicará em lançamento de auto de infração conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012. Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Promoção Social

Depto de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Rua Maj. José dos Santos Moreira, 570 - Centro Pindamonhangaba - SI CEP: 12410-050 - Tel.: (0XX12) 3644-5986 E-mail: visasaudepinda@yahoo.com.br

Comunicado de DEFERIMENTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 182/15

Nº PROTOCOLO: 0778/15 DATA PROTOCOLO 19/06/2015 Nº CEVS: 35380060147700008117 DATA DE VALIDADE: 20/10/2016 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS , SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS RAZÃO SOCIAL: AAS E SILVA DROGARIA ME CNPJ/CPF: 10483082000126

ENDERECO: R JOSÉ INACIO N°: 20 COMPLEMENTO: ARARETAMA BAIRRO: MUNICÍPIO: Pindamo CEP: 12423-300 UF: SP RESP. LEGAL: ANDREZA APARECIDA SILVA E SILVA CPF: 30189198826 RESP. TÉCNICO: JESSICA RAHAL GONSALVES 32330902859 CPF: CONS. PROF.: CRF

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 20/10/2015, O ACIMA DISCRIMINADO. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando,

inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento Pindamonhangaba, 20 de outubro de 2015

> Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Promoção Social

CEP: 12410-050 - Tel.: (0XX12) 3644-5986 E-mail: visasaudepinda@yahoo.com.br

Depto de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Rua Maj. José dos Santos Moreira, 570 - Centro Pindamonhangaba - Si

Comunicado de DEFERIMENTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2212/2014 Nº PROTOCOLO: DATA PROTOCOLO 35380060147200027618 Nº CEVS: DATA DE VALIDADE: 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU CNAE:

ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS

CPF: 19920480886

Nº INSCR

ANTERIORMENTE RAZÃO SOCIAL: ALINE APARECIDA GOMES DA SILVA 199204808886 CNPJ/CPF: 21083366000141 ENDERECO: RODOVIA AMADOR BUENO DA VEIGA N°: 1952 COMPLEMENTO: LOJA 10 SOCORRO MUNICÍPIO: Pindamonhangaba CEP: 12424-590 UF: SP RESP. LEGAL: ALINE APARECIDA GOMES DA SILVA

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 22/10/2015, O ACIMA DISCRIMINADO. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando,

Pindamonhangaba, 22 de outubro de 2015

CONS. PROF .:

inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RESP. TÉCNICO:

CBO:

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Promoção Social Depto de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Rua Maj. José dos Santos Moreira, 570 - Centro Pindamonhangaba - SP CEP: 12410-050 - Tel.: (0XX12) 3644-5986

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 184/15 CANCELAMENTO DE CEVS Comunicado de DEFERIMENTO: Nº PROTOCOLO: 1422/15 DATA PROTOCOLO N° CEVS: 35380060186300069701 DATA DE VALIDADE CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRA HELENA SILVA OLIVEIRA

CEVS em 23/11/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.

CNPJ/CPF: 24677741808

Requerente: Requerido:

Processo Físico nº:

Classe: Assunto:

Requerente:

Requerido

ENDEREÇO: RUA DR FREDERICO MACHADO COMPLEMENTO: SALA 13 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: Pindamonhangaba CEP: 12410-040 UF: SP RESP. LEGAL: ALESSANDRA HELENA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 24677741808 RESP. TÉCNICO: ALESSANDRA HELENA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 24677741808 CONS. PROF.: CRO/SP N°INSCR.: 62479 CBO:

O (s) responsável (s) assume (m) que não exercerá as atividades correspondentes a esse número de CEVS

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Lima & Dantas da Gama Informatica Ss Ltda

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, CANCELA O

0510271-88.2010.8.26.0445 Processo Físico nº: Classe: Assunto Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>

# EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena,

na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 días, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança

Fiscal(is) que lhe(s) move Prefettura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >> . Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito Executada: Lima & Dantas da Gama Informatica Ss Ltda Documentos da Executada: Documentos da Parte Passiva Selecionada << Nenhuma

informação disponível >> Execução Fiscal nº: 0510271-88.2010.8.26.0445 - Proc. 7988/2010 Classe – Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >> Data da Inscrição: 23/11/2010 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: Valor da Dívida: R\$ 715,10

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de setembro de 2015. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**EDITAL DE CITAÇÃO** 

#### 0501618-39.2006.8.26.0445 Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

Lucia Maria de Souza

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrandose o(a) executado(a) relacionado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a) mesmo(a), por edital, por intermédio do qual FICA CITADO(A) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executado(a): Lucia Maria de Souza

Executado(a): Lucia Maria de Souza Documentos do(a) Executado(a): Execução Fiscal nº: 0501618-39.2006.8.26.0445 - Proc. 8078/2007 Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento Data da Inscrição: 19/10/2006 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: Valor da Dívida: R\$ 1.071,26 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

# Tribuna do Norte

# Escritor local publica seis livros em 75 dias nos Estados Unidos

**ALTAIR FERNANDES** 

↑ necessidade de pas-Asar algo de bom para o crescimento do ser humano", assim define o químico (com 35 anos de atuação nos setores petroquímico, químico, automotivo e nuclear), Sérgio Antonio Meneghetti, sobre o motivo que o levou a ingressar no mundo da produção literária.

De volta ao Brasil depois de uma temporada em Orlando, Estados Unidos, onde mantém contato com a e-book Amazon.com, editora na qual em 75 dias ele conseguiu publicar os seguintes livros: A Reconstrução do Universo – científico (escrito em 15 dias em Orlando USA); Paz no Mundo Volume II – poesia pacifista (USA); O Cavalinho Dourado – literatura infantil (USA); Gestão é Uma Arte – Gestão Humana (50% escrito em Orlando- USA); Paz no Mundo Volume I – Poesia Pacifista (USA); O Sertanejo – romance ficção (escrito em 20 dias em Orlando- USA).

Também são de sua autoria: Intuição, Ferramenta de Trabalho – autodesenvolvimento – (Brasil); Liberdade da Consciência – filosofia/ pensamentos para reflexões (Brasil); O Pequeno Florista – Infantil (USA) e Intuition Working Tool – autodesenvolvimento (USA), além de haver participado de mais 14 obras nacionais e internacionais.

O escritor conta que, além da vontade de conhecer melhor o país, uma série de motivos o levaram a visitar os Estados Unidos: contatar cientistas e universidades para desenvolver parceria em um trabalho mais profundo sobre a Intuição; divulgação de seu livro na versão em inglês 'Intuition Working Tool'; a atual situação do Brasil estimulava a busca por novos horizontes.

#### ESTÍMULOS À CRIAÇÃO LITERÁRIA

Silêncio e solidão aliados ao bom astral do lugar estimularam Meneghetti, o inspirando à produção literária nas terras do Tio Sam. "Após a resposta de um e-mail do cientista David Deamer (pesquisador da origem da vida na Terra), eu resolvi escrever um tratado científico demonstrando a atuação do psiquismo por um caminho inverso, ou seja, do homem no momento atual, descendo para o animal, vegetal, protoplasma até o átomo e após completei o trabalho descrevendo a origem do universo até o ponto da origem da vida na Terra", comenta.

Outro fator estimulante à produção do escritor foi referente à conclusão do livro A Reconstrução do Universo. "Tive que correr contra o tempo por conta da previsão de que o furacão Érika passaria pela Flórida", relembra.

#### A RECONSTRUÇÃO **DO UNIVERSO**

Nessa obra, Meneghetti oferece conceitos totalmente novos sobre a origem do universo e da vida, citando uma série deles: O universo não começou com o Big Bang ou 'a grande explosão'; A energia escura que movimenta o universo é a gravitação; A matéria escura é formada pelo nascimento da matéria na sua primeira fase (nesta fase ainda não existe a luz); A gravitação é formada pela desintegração da matéria na sua primeira fase; Não existe uma fórmula matemática que explique todo o universo (o universo que a ciência estuda é somente a fase contida no relativo e o universo existe no absoluto também); A energia gravífica é mais rápida do que a velocidade da luz; As dimensões espaciais são três e a nova trindade é conceitual - linha,

superfície e volume e tempo, consciência e superconsciência; O movimento ondulado ou retilíneo da energia não produz a matéria; O movimento vorticoso (igual ao movimento do tornado) é que forma a matéria; Os elétrons são produzidos dentro do núcleo atômico; O átomo nasce, cresce e morre pela desintegração radioativa (Hidrogênio até o Urânio no planeta Terra); O universo continua sendo criado; A Via Láctea está na segunda fase de existência como matéria, energia e vida; A vida na Terra começou com um trem de elétrons vindo do sol e penetrou em um átomo alterando o movimento atômico (provavelmente no Hidrogênio).

Sobre as demais obras que escreveu nos Estados Unidos, confessa que já estavam prontas, foi só organizar, formatar, fazer as capas e publicar via e-book na Amazon.com. "Este sistema de publicação é inteiramente grátis, e após 48 horas as obras já estão disponíveis em quase todo o mundo via eletrônica", revela.

## **O AUTOR**

Ele adotou Pindamonhangaba para viver mas é natural de Pindorama-SP. Nascido a 12 de Abril de 1959, filho de Lydio Meneghetti e Maria Poletto Meneghetti. São seus irmãos: Nilza, Luiz, Vera e Claudinei. È casado com Stela Regina da Silva Ramos com a qual tem os filhos Mateus, Guilherme e Pedro.

Sergio Antonio Meneghetti é químico, escritor, poeta, cientista e filósofo; Embaixador Universal da Paz - Franca - Genebra - Suíça - Cercle Universel des Ambassadeurs de la Paix; membro da Academia Pindamonhangabense de Letras; da Associação Internacional Poetas; do movimento pela Paz Poetas Del Mundo; da Fondation Franz Liszt – França.

Além dos livros publicados têm trabalhos em diversas coletâneas poéticas; é vencedor de diversos concursos nacionais e internacionais; seu mérito é reconhecido internacionalmente; colaborador de vários órgãos da mídia e atual colunista da Brazilusa Magazine Orlando (USA).

O escritor Meneghetti considera que 'maior prêmio' é escrever para a humanidade. Acredita que as empresas brasileiras deveriam dar atenção ao assunto intuição, pois, segundo ele "será caminho inevitável para o futuro, principalmente em momentos de crises".





prêmio é escrever para a humanidade. Para visualizar as obras no site www. amazon.com, digite na busca: Sergio **Antonio Meneghetti** 

O Cavalinho Dourado Paz no Mundo (Volume I)